



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

IND 4864/2012

L I D O  
Em 10/04/12

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

*M. Garla*  
Presidente do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de disponibilizar ônibus gratuito para aos servidores do GDF que trabalham no Palácio do Buriti e anexos, trajeto: Rodoviária- Palácio do Buriti e vice versa e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências no sentido de disponibilizar ônibus gratuito para os servidores do GDF que trabalham no Palácio do Buriti e anexos, trajeto: Rodoviária- Palácio do Buriti e vice versa e dá outras providências.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma reivindicação antiga de servidores do Governo do Distrito Federal dos órgãos públicos das adjacências do Eixo Monumental, onde os servidores têm a necessidade de pagar outra passagem do Plano Piloto até o Palácio do Buriti e vice versa, tendo como horário preliminar o início e término de expediente. Como exemplo já existente de ônibus que levam os servidores ao Senado Federal, Câmara dos Deputados e outros órgãos.

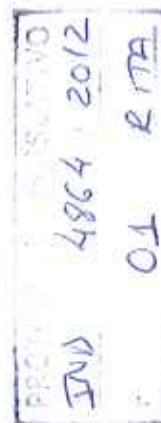
O objetivo geral é de promover a mobilidade no Distrito Federal de forma a aumentar a integração dos núcleos urbanos e melhorar as condições de equidade e qualidade de vida dos servidores, com a redução do tempo de viagem, não havendo tanta espera e maior facilidade de deslocamento. A melhoria da segurança viária trará impacto direto sobre a redução de acidentes de trânsito e dos custos a eles associados. Trazendo também benefícios ao trânsito deste trajeto.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

*Evandro Garla*  
**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital-PRB**



ASTROLOGIA DE PLANEJAMENTO E DISTÍCIB. 04/04/2012 10:40  
M. Garla 12498